

DECRETO Nº 25.805, DE 11/04/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTÁGIÁRIA PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL Nº. 3.265, DE
23/12/2009 E DECRETO Nº 21.218, DE 09/08/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a proceder a contratação da Estudante LORENA PIONA BERMUDES, como Estagiária do Curso de Engenharia Civil – na FAACZ – Faculdades Integradas de Aracruz, com exercício na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, carga horária de 6 horas diária, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa, conforme Decreto nº 21.218, de 09/08/2010, partir de 11/04/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras